



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 678/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 359/2024**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 359/2024**, autoria da Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**, por meio do Memo nº 207/2024 – COMPEDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1322/2024

DATA / HORA
08/05/2024 09:51:49

USUÁRIO
120.XXX XXX-12



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 06 de maio de 2024.

MEMO Nº 207/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Nilza Machado S. Ami

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 1.442/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 359/2024 – Vereador Cleber Candido Machado

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 1.442/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente a Indicação nº 359/2024, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 MAI 2024

Nilza Ami 1305
Recebido Por _____ Hora: _____

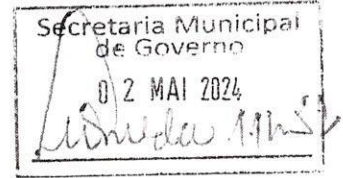


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 359 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar uma árvore localizada em frente ao ponto de ônibus na Rua dos Alecrins – Portal dos Ypes, tampando assim a visão de quem necessita solicitar a parada do transporte.

JUSTIFICATIVA

A referida árvore encontra-se situada na calçada, exatamente em frente ao banco do abrigo da parada de ônibus (conforme imagem anexo). Infelizmente, sua localização está prejudicando a visibilidade dos passageiros que aguardam o transporte público. Esta obstrução visual dificulta significativamente a visualização dos ônibus por parte dos usuários que precisam dar sinal para embarcar.

Considerando a importância da segurança e da eficiência no sistema de transporte público, solicito respeitosamente que medidas sejam tomadas para remover a referida árvore ou, alternativamente, que seja realizada uma poda adequada de forma a não interferir na visibilidade dos passageiros que utilizam essa parada de ônibus com frequência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de abril de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20__
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1010/2024

DATA / HORA
11/04/2024 12:25:08

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62